

PORTARIA N°. 003/2024, de 08 de janeiro de 2024.

Concede adicional por tempo de serviço aos Servidores Municipais

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço (triênio) de cinco por cento (5%), por mais três anos de serviço público prestado ao município, incidente sobre o vencimento da classe do servidor ocupante de cargo efetivo conforme previsto no Art. 86 da Lei Municipal 119/2002:

| Nome do Servidor | Denominação da Categoria Funcional | Admissão |
|-------------------------------|---|-----------------|
| Beatriz Jesse Otto Wahlbrinck | Agente Administrativo | 22/06/2007 |
| Leonir Elton Witter | Agente Administrativo | 22/06/2007 |
| Tiago Rodrigues de Oliveira | Operário | 13/06/2016 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Analista Administrativo

| |
|---|
| PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA |
| em ____/____/____ a ____/____/____ |
| Ass: _____ |